

FUNDAÇÃO PROPAZ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018

OBJETO: Supressão de 20%, (vinte por cento) do quantitativo do objeto do CONTRATO Nº 43/2018, nos termos estabelecidos em sua CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PROPAZ

CONTRATADA: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 12.665.218/0001-44

ENDEREÇO: Rodovia BR 316, Km 03, Rua Fio, nº 22, Bairro Guanabara, Ananindeua-PA, CEP 67.010-550

DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2019

1-Função Programática: 14.122.1297.8338-(Operacionalização das Ações Administrativas).

1-Função Programática: 14.122.1297.8338-(Operacionalização das Ações Administrativas).

- Ação: 227275

- PI: 4200008338c

2-Funcional Programática: 14.422.1422.8222 – (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência – PROPAZ Integrado)

- Ação: 229896

3-Funcional Programática: 14.422.1422.8223 – (PROPAZ – nos Bairros)

- Ação: 233075

-PI:2120008219c

4-Funcional Programática: 14.244.1422.6677 – (PROPAZ – Juventude)

-Ação: 227372

-PI: 2120006677c

-Elemento de Despesa: 3390-30.16 (Material de Consumo/Expediente)

-Fonte de Recurso:0101 – (Recurso do Tesouro)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações, no Art. 3º parágrafo único do Decreto nº 1 de 2 de janeiro de 2019 do Governo do Estado do Pará, nos termos do Parecer Jurídico nº 048/PROFUM de 05/04/2019 de Parecer nº 032/2019/NUCIN de 10/04/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019 - ORDENADOR RESPONSÁVEL : RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PRESIDENTE FUNDAÇÃO PROPAZ

Protocolo: 431616

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Redução do Valor Inicial do CONTRATO Nº 017/2017, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA.

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO PROPAZ

LOCADOR: E. DA S. MIRANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 26.210.109/0001-47.

ENDEREÇO: Rua Parauapebas, nº 168, Casa B, Bairro Centro, Breu Branco/PA, CEP.: 68.488-000.

DOTAÇÃO:2019

Função Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas).

Elemento de Despesa: 3390-39.19 (Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica//manutenção e conservação de veículo).

Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 227275

PI: 4200008338c

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 58, art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Art. 3º parágrafo único do Decreto nº 1 de 2 de janeiro de 2019 do Governo do Estado do Pará, nos termos do Parecer nº 014/PROFUN de 12/03/19 e Parecer nº 026/2019/ NUCIN de 27/03/19.

DATA ASSINATURA: 25/04/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira - Presidente Fundação Propaz

Protocolo: 431311

pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 48329, de 22 de abril de 2019;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor JOSE AUGUSTO MACIEIRA PEIXOTO, Id. Funcional nº 3153657/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Gestão do Patrimônio do Estado - SEAD, 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 17 de fevereiro a 01 de março de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 03 DE MAIO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 431717

PORTARIA Nº 148 /2019 – DE 03 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 48347, de 22 de abril de 2019;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor CARLOS BENJAMIN DE SOUZA GONCALVES, Id. Funcional nº 57175312/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Gerência de Documentação e Informação - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 26 de fevereiro a 27 de março de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 03 DE MAIO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 431712

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0117/2019-GS/SEAD DE 03 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o Processo nº 2019/184704;

R E S O L V E:

I- CEDER à servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, Id. Funcional nº. 3891/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, no período de 01.05.2019 a 30.04.2021, com ônus para o Órgão de destino, nos termos do Decreto Estadual nº. 1960, de 18/01/2018.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.05.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MAIO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 431568

PORTARIA Nº 150 /2019 – DE 03 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 48350, de 22 de abril de 2019;

RESOLVE:

I-CONCEDER à servidora MARIA GALILEA FERREIRA PEREIRA, Id. Funcional nº 3808/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão da Cadeia Logística do Estado - SEAD, 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família em Tratamento de Saúde, período de 09 de janeiro a 23 de janeiro de 2019.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 03 DE MAIO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 431724

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 149 /2019 – DE 03 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas